



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000068

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/01/24000068

Número / Ano	000068/2022
Data / Horário	24/01/2022 - 12:07:44
Assunto	Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2022 cuja súmula: Concede reposição salarial aos vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	Eduardo



PROJETO DE LEI Nº 002/2022

EMENTA: "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder a título de reposição salarial o importe de **22,32% (vinte e dois virgula trinta e dois por cento)** referente a perdas salariais ocorridas durante nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 aos vereadores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - Fica vedado ao Poder Legislativo pagar eventual direito retroativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do ano de 2022.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 24 de janeiro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE – VEREADOR PP

JORGE DONIZETE DA S. ROSANTE
VEREADOR PDT

ELCI COSTA PAIXÃO
VEREADOR PSD

VALTER LIMA DE JESUS
VEREADOR PDT

NAYARA BENI DA SILVA
VEREADOR PSC

MARCOS ANTÔNIO CECCON
VEREADOR PSDB

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
VEREADOR PSDB